



Data: 28/03/2024	
PREFEITURA MUNICIPAL PROTOCOLO	
FL. 02	RUB. 08.22.29

Dados do Protocolo

Nº Protocolo: 1948 \ 2024

Data Entrada: 28/03/2024

Requerente(es)

De Setor: SEC. AGRICULTURA

Espécie / SubEspécie

Espécie: 125 - SOLICITAÇÃO PARA GABINETE

SubEspécie: 88 - SOLICITAÇÃO PARA O GABINETE

Destino do Protocolo/SubEspécie

Destino: GABINETE

Data Previsão: 11/04/2024

Ficha de Entrada do Protocolo

Data Entrada: 28/03/2024

Assunto: SOLICITAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REPOSIÇÃO NA MOTONIVELADORA 140G PAT2136 CFE ANEXO.

, vem respeitosamente requerer a vossa senhoria que se digne conceder-lhe o(s) serviço(s) acima descrito(s).

- Hoje é dia 28 de 3 de 2024

Autorizo

05/04/2024

[Assinatura]

PREFEITURA TRÊS DE MAIO

SECRETARIA

Nº 19481 2024

PROTOCOLO GERAL

DATA: 28/03/24

[Assinatura]
RESPONSÁVEL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Agricultura

PARA: Gabinete do Prefeito

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de 02 gaxetas para conserto do cilindro de direção e a prestação de serviço para confecção de 04 buchas e 04 pinos olhal dos cilindros e confecção de alojamento de graxeira mandrilhamento dos olhais para reposição na motoniveladora 140G Pat.2136.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente aquisição justifica-se pela importância dos serviços realizados pela motoniveladora 140G Pat. 2136, para manutenção das estradas municipais rurais que correspondem a mais de 1200 km, assegurando boa trafegabilidade e escoamento da produção agrícola bastante expressiva neste município. Além disso, a película se faz necessária para proteger o operador da incidência direta de raios solares prejudiciais a saúde.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, art. 75, Inciso VIII.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sugere-se a aquisição de 02 gaxetas para conserto do cilindro de direção e a prestação de serviço para confecção de 04 buchas e 04 pinos olhal dos cilindros e confecção de alojamento de graxeira mandrilhamento dos olhais para reposição na motoniveladora 140G Pat.2136, uma vez que esta máquina é necessária para diversas obras realizadas pela Secretaria de Agricultura.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviço em questão tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/21, sendo a fiscalização/recebimento do produto realizado pelo Coordenador de Serviços Agrícolas Darci Pimentel e a gestão do contrato realizada pelo Secretário Municipal de Agricultura Moacir Carvalho.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação do serviço se dará no exercício de 2024.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega da documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) que não deve conter qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será a empresa Ricardo Kubitz LTDA, inscrita sob CNPJ 05.343.028/0001-46.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor total de R\$ 2.970,00 (Dois mil novecentos e setenta reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 2,101 0500 339030 – Material de consumo e 2,101 0720 3390 39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica para Manutenção das Estradas Municipais.

Três de Maio, 26 de março de 2024.



Moacir Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura